



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº. 915 de 26 de fevereiro de 2008

“Dá denominação à Nova Unidade Básica de Saúde de Gonçalves”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei?

Art. 1º. Fica denominada “**Unidade Básica de Saúde Sr. Elizeu Ribeiro de Barros**” o prédio situado na Rua Antônio Gomes Pinto, construído para ser o novo posto de saúde de Gonçalves.

Art. 2º. Salvo disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 26 de fevereiro de 2008.

LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal